

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 38/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA E O SR. **MARCIO MENDES DA SILVA**.

A Prefeitura municipal de Central/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central/BA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 1.367.841-86 SSP/BA e do CPF nº 108.074.035-04, e do outro lado o Sr. **MARCIO MENDES DA SILVA**, portador do CPF: 051.360.195-30 e RG: 12.543.324-72, SSP/BA, com endereço no Povoado de Larga dos Mendes, Zona Rural de central/BA, CEP: 44.940-000, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 38/2018, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 38/2018, Locação de Veículo, Pessoa Física com Condutor, Destinados ao Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Central/BA, com itinerário: povoado de Eliziário, Eliozeno, Larga do Cruzeiro, Gama e Sítio p/ Larga dos Mendes, com veículo tipo Pás/microônibus marca IMP/KIA, BESTA, ANO 1995/1995 com placa policial nº BWC 6858 no turno vespertino vencedor do **LOTE 24**, celebrado em 02/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Central/BA, 01 de Maio de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO MENDES DA SILVA
CPF: 051.360.195-30
RG: 12.543.324-72, SSP/BA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Modelo Termo Rescisão